



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000328/2025
Processo: 10949-00 2025
Autoria: Letícia Delgado, Dr. Marcelo Condé
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e Menopausa Precoce, e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco (ad hoc) - Comissão dos Direitos da Mulher

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão dos Direitos da Mulher manifestar-se sobre proposições relacionadas à defesa, promoção e garantia dos direitos da mulher.

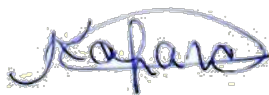
O presente Projeto de Lei nº 000328/2025, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Delgado e Dr. Marcelo Condé, tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e Menopausa Precoce.

A proposta visa estabelecer diretrizes e ações voltadas ao acolhimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral das mulheres que se encontram nessa fase do ciclo vital, contemplando aspectos físicos, mentais, emocionais e sociais, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa reveste-se de elevado interesse público e social, ao reconhecer a necessidade de políticas específicas voltadas às mulheres que enfrentam as transformações do climatério e da menopausa - fases muitas vezes negligenciadas nas políticas públicas de saúde.

De todo o apreciado, não vislumbramos óbice para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco ad hoc
Vereadora Kátia Franco - PSB

